



Estado de Goiás  
**Prefeitura Municipal de Itajá**  
**F.M.A.S**  
CNPJ 14.174.883/0001-60  
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 030 /FMAS/17.

Itajá, 05 de setembro de 2017.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar ao Servidor(a), **JOSÉ DOS REIS FERREIRA**, portador do **CPF:165.748.001-10, e MF: 10072/01** Lotado na Secretaria de Assistência Social, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocou para a cidade de **APARECIDA DO TABUADO – MS**, no dia **02/09/2017**, com retorno para o mesmo dia. Esteve a serviço dessa municipalidade devendo receber o valor de: **R\$ 30,00 (trinta reais)**. Discriminado da seguinte forma;

<b>01 Refeição.....</b>	<b>R\$ 30,00</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 30,00</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2017.